

DE ANGELA DINIZ A DANIELA PEREZ: A TRAJETÓRIA DA IMPUNIDADE

MIRIAM PILLAR GROSSI

28 de dezembro de 1992. O Brasil inteiro espera pelo *impeachment* de Fernando Collor de Mello... que acaba renunciando pelas 10 da manhã. Neste momento, já está se espalhando a notícia que parece cena de novela: "Yasmin morreu assassinada, uma coisa horrível, com um monte de facadas", ouço dizer. Enquanto penso nos capítulos que perdi da novela *Corpo e Alma* tentando compreender este fim trágico de uma personagem que se destacava cada vez mais naquela confusa trama, descobri perplexa que estão falando não de Yasmin, a personagem, mas de Daniela Perez, a atriz. Coisas absurdas da violência no Rio, imagino...

No Jornal Nacional, o que parecia mais um crime comum toma ares de delírio coletivo quando se descobre que o ator Guilherme de Pádua, aquele que representava o Bira - personagem machista, emburrado, briguento e louco de ciúmes da namorada Yasmin -, tinha confessado ser o autor do homicídio. Nesta noite, tudo fica muito confuso na cabeça da maior parte das pessoas. Ninguém sabe o que realmente aconteceu. Primeira versão do crime: logo após a gravação da cena do rompimento de Bira e Yasmin, em que ela lhe devolve a aliança de noivado, o ator tem uma crise de choro e, ao sair do estúdio de gravação, segue Daniela até um terreno baldio onde a mata com 19 facadas.

"Não pode ser verdade. Este cara confundiu ficção com realidade", pensam as pessoas, dos dois lados da tela. No capítulo de *Corpo e Alma* que se segue, acompanhamos incrédulos as cenas de ciúmes de Bira em relação a Yasmin, como se já soubéssemos o fim da história, sem no entanto querer acreditar nela. A novela, aliás, começara imediatamente após o Jornal Nacional, sem nenhum intervalo comercial, turvando ainda mais nossos parâmetros entre ficção e realidade. Parecia que tínhamos saído da rede Globo e entrado num enredo de Pirandello ressuscitado.

Nos dias que se seguem, o Brasil inteiro só fala na loucura do crime dos atores globais. Até os momentos finais do *impeachment*, que levam finalmente à renúncia do presidente Collor, perdem espaço na imprensa escrita e nos jornais televisivos. Muitas são as versões do que teria levado ao crime: confusão entre fantasia e realidade, onde o ator teria se apaixonado pela personagem amalgamada com a atriz; ciúmes da parte da mulher de Guilherme que também é presa sob acusação de co-autoria do assassinato; assédio sexual de Daniela a Guilherme; brigas conjugais e até a insólita explicação, num *revival* do filme *Coração Satânico*, de que o homicídio seria o resultado de um rito de magia negra com sacrifício humano.

O que aconteceu realmente? Teria Guilherme matado sozinho ou com a ajuda da mulher? Haveria um romance entre Guilherme e Daniela? Guilherme seria um psicopata ou teria enlouquecido subitamente? Não pretendo aqui explicar este enigma que a mídia tentou em vão decifrar. As versões se sucederam. Passadas as primeiras 24 horas de impacto pela violência das 19 tesouradas que tiraram a vida de Daniela, os velhos argumentos usa-

dos quando de assassinatos de mulheres no Brasil pareciam de volta. Nas páginas dos mais respeitáveis jornais brasileiros descobríamos, espantados, as razões do assassino confesso: Daniela o estaria "assedando sexualmente", querendo "destruir seu casamento", ameaçando "matar sua mulher e seu futuro filho" e ele feria, portanto, agido em defesa própria, para "preservar sua família". Uma história bem conhecida do movimento feminista brasileiro nos últimos quinze anos.

Os assassinatos de mulheres por seus maridos, namorados, amantes ou companheiros marcaram a história do feminismo no Brasil. Foi em outubro de 1979, no julgamento de Doca Street pelo assassinato de sua companheira milionária Angela Diniz, ocorrido em 1976, que surgiram pela primeira vez manifestações feministas contra a impunidade em casos de assassinatos de mulheres por homens. Na época, os argumentos utilizados pela defesa permitiram ao assassino receber uma pena mínima de dois anos com sursis. De vítima, Angela Diniz passou a ser acusada de "denegrir os bons costumes", "ter vida desregrada", ser "mulher de vida fácil" etc. Na verdade, era como se o assassino tivesse livrado a sociedade brasileira de um indivíduo que punha em risco a moral da "família brasileira". O resultado do julgamento de Doca Street provou a eficácia desta lógica junto à Justiça.

O assassinato de Angela Diniz seria apenas o primeiro de uma série, levando as feministas às ruas para protestar com o *slogan* "Quem ama não mata", que acabou se tornando título de uma minissérie de TV, mostrando o quanto a problemática já mobilizava a opinião pública no país.

O julgamento do assassinato de Angela Diniz, o primeiro a receber uma intensa cobertura da mídia, acabou se tornando um marco na história do feminismo brasileiro e, mais especialmente, no que viria a ser um de seus principais (e mais bem sucedidos) eixos de luta: a violência contra a mulher. Estaríamos a ponto de presenciar no processo judiciário do assassinato de Daniela Perez um retrocesso nas conquistas feministas.

Uma das visões do caso, a mais pessimista, parece apontar neste sentido. Nada teria mudado. Apesar dos anos de movimento feminista, a impunidade continuaria prevalecendo em casos de assassinato de mulheres. Podemos lembrar o programa Globo Repórter da mesma semana do crime, totalmente dedicado à denúncia de crimes contra mulheres e de violência conjugal, tendo como destaque a questão da impunidade. Ao fazer uma retrospectiva da vida de Daniela e do crime, o programa evidenciou tal associação.

Também em revistas de grande circulação popular, como *Contigo*, a impunidade tem sido levantada como questão central. Suas leitoras são alertadas para o fato de um crime bárbaro, cometido e confesso, não implicar na condenação do assassino. Um renomado advogado, especialista em homicídios, consultado pela revista, alerta para as possíveis atenuantes do criminoso: ele poderia alegar ter agido "sob violenta emoção" ou ainda em defesa de um "relevante valor social". Para provar "forte emoção" seria necessário descaracterizar a premeditação, o que, segundo o advogado, não é difícil: "Nem mesmo a troca de placas do Santana de Guilherme prova que o crime foi planejado. O réu pode alegar que trocou as placas porque estava indo a um encontro amoroso com uma mulher casada e queria preservar o segredo". E a revista prossegue: "O casamento. O caminho do 'relevante valor social' também está aberto. O próprio Guilherme disse, ao ser preso, que estava sendo assediado por Daniela, interessada, segundo ele, em acabar

com seu casamento. Ele teria agido, portanto, em defesa do 'relevante valor social' que é a instituição do casamento" (Revista *Contigo* - 9.2.93).

Este alerta não apareceu apenas na Revista *Contigo* ou na reportagem do Globo Repórter. No acompanhamento sistemático que fiz das matérias publicadas, nota-se que também na imprensa dita séria (*Veja, Isto É, Folha de São Paulo, 'Estadão'* etc.) a impunidade tem sido um dos pontos centrais da cobertura. Os velhos argumentos de transformar a vítima em ré pouco se sustentaram devido à avalanche de indignação que se viu vinda de todas as partes, mas sobretudo nas telas da rede Globo.

Na verdade, o que poderia parecer uma visão pessimista de uma parte significativa da imprensa nos faz refletir sobre as consequências políticas deste alerta. As revistas, jornais e televisão não fazem mais do que expressar uma preocupação que é geral. O discurso que há 15 anos se restringia à vanguarda feminista mostra seus ecos e parece ser compartilhado por segmentos maiores da sociedade brasileira. Se mais vozes estão a dizer: "vai acontecer a mesma coisa" é porque teme-se que se repitam casos como os de Angela Diniz, Maria Regina Santos Rocha, Christel Arvid Johnson, Ellane de Grammont e tantas outras que hoje já fazem parte da história das lutas contra a impunidade dos assassinos de mulheres.

Mas não se pode ignorar também que a cobertura do crime se pauteou em muitos momentos pela inversão de uma mesma lógica maniqueísta. Não se trata mais da oposição entre uma "mulher devassa" e um "defensor da moralidade", mas entre uma "boa moça" (esforçada, sem vícios, bem casada, fiel, boa filha) e um "jovem perverso" (ambicioso, freqüentador de meios homossexuais e ritos de magia negra). A pergunta que me faço neste momento em que o processo judicial se desenvolve é se a sociedade brasileira, que tem passado por um intenso processo de modernização no campo das relações de gênero, já mudou o suficiente para que a punição do(s) seu(s) assassino(s) não tenha como condição necessária a construção de uma imagem beatificada de Daniela Perez. Creio que apenas neste caso se poderá falar em uma mudança significativa no modo como a justiça brasileira age e, tão importante quanto isto, uma transformação das representações das relações de gênero no país.